



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 026/205 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

DELEGA ATRIBUIÇÕES

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 9º, inciso I, do Decreto nº 5.291, de 05 de julho de 1995, resolve:

Delegar a **Aguinaldo Higino Camargo de Assis** a atribuição de receber as Notificações e Autos de Infração Sanitária, Notificações, decisões administrativas e demais termos legais, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Saúde dos Portos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Itajaí, 05 de dezembro de 2005.


Décio Nery de Lima
Superintendente